

Criação de Cestas de Bônus de Subscrição de Azul S.A.

Destinado aos participantes do segmento: Listado.

Resumo: Início de negociação com os Bônus de Subscrição de Azul S.A. (AZUL), aprovados em Fevereiro/2026, por meio da criação de cestas de bônus de subscrição.

Com o objetivo de viabilizar a formação de preço dos bônus de subscrição de Azul S.A., aprovados na RCA de 19/02/2026, serão criadas cestas de ativos formadas por 150.000 bônus de subscrição, que serão admitidas à negociação a partir de 27/05/2026.

AZUL97 (ISIN BRAZULCDAXX7) – Cesta composta por 150.000 bônus de subscrição ISIN BRAZULN02OR9 (AZUL11)

AZUL98 (ISIN BRAZULCDAM13) – Cesta composta por 150.000 bônus de subscrição ISIN BRAZULN03OR7 (AZUL13)

AZUL99 (ISIN BRAZULCDAYY3) – Cesta composta por 150.000 bônus de subscrição ISIN BRAZULN04OR5 (AZUL15)

As cestas serão criadas compulsoriamente na Central Depositária de RV no fechamento de **26/05/2026** para todos os investidores que possuírem quantidades suficientes de ativos na sua carteira livre (150.000 e múltiplos dessa quantidade).

Na data de liquidação das operações realizadas em AZUL97, AZUL98 e AZUL99, ocorrerá a liquidação da cesta de bônus nas janelas multilaterais de liquidação de ativos da Câmara B3. Dessa forma, os comitentes vendedores das operações realizadas na cesta, que não estiverem sido montadas na data 26/05/2026 deverão solicitar a sua criação,

previamente à janela de entrega de entrega de ativos, por meio de seus custodiantes através da Central Depositária da B3.

Não haverá compensação de direitos e obrigações, na janela de liquidação multilateral de entrega de ativos da câmara, entre operações de bônus e cesta de bônus. Dessa forma, os créditos dos ativos AZUL97, AZUL98 e AZUL99 não compensarão os débitos dos respectivos ativos AZUL11 (ref de AZUL97), AZUL13 (ref de AZUL98) e AZUL15 (ref de AZUL99). Adicionalmente, os créditos dos ativos AZUL11 (ref de AZUL97), AZUL13 (ref de AZUL98) e AZUL15 (ref de AZUL99) não compensarão os débitos dos respectivos ativos AZUL97, AZUL98 e AZUL99.

Para a montagem das cestas de AZUL97, AZUL98 e AZUL99, os agentes de custódia deverão solicitar sua emissão por meio da funcionalidade específica do sistema da Central Depositária de RV, no menu Serviços de Custódia Emissão e Resgate, BDR e Unit, Solicitar Emissão de BDR e Unit. O agente de custódia deve incluir o investidor, informar o código ISIN da cesta (BRAZULCDAXX7, BRAZULCDAM13 ou BRAZULCDAYY3) e a quantidade de cestas que deseja emitir, lembrando que as quantidades somente poderão ser solicitadas em múltiplos de 150.000 bônus.

O investidor deverá ter os bônus AZUL11, AZUL13 e AZUL15, em quantidade equivalente para formação da cesta, em sua carteira livre (2101-6) para conseguir efetuar o pedido.

Esses ativos ficarão bloqueados até a conclusão do processo de emissão da cesta. Processos solicitados até as 18h serão emitidos no mesmo dia. Solicitações após esse horário serão atendidas até o dia útil subsequente. A desmontagem da cesta será realizada de forma compulsória após o vencimento dos bônus ou por solicitação do agente de custódia, por meio da funcionalidade específica do sistema da Central Depositária de RV, no menu Serviços de Custódia, Emissão e Resgate, BDR e Unit, Solicitar Cancelamento de BDR e Unit.

O investidor deverá ter a cesta AZUL97, AZUL98 ou AZUL99, em sua carteira livre (2101-6) para conseguir efetuar o pedido. Esses ativos ficarão bloqueados até a conclusão do processo de cancelamento da cesta. Processos solicitados até as 18h serão emitidos no mesmo dia. Solicitações após esse horário serão atendidas até o dia útil subsequente.

Para mais informações entre em contato com as nossas centrais de atendimento.

Central – Atendimento Posições

+55 (11) 2565-5013

liquidacao.posicoes@b3.com.br

Central – Atendimento Depositária de

Listados

+55 (11) 2565-5042

depositaria.listados@b3.com.br

Central – Atendimento Negociação

+55 (11) 2565-5021/22

suporteanegociacao@b3.com.br

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão